

PORTARIA CFO-SE-135, de 26 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-3378/99 (CRO-SP-04/99),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Universidade Paulista - UNIP, coordenado pelo professor Abílio Albuquerque Maranhão de Moura.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 03.03.99 a 31.08.2000.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

